



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. 3.224/2017/SGM

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2017.

Junte-se ao processo do

nº 789, de 11

Em 11/12/17

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional:

Encaminho a Vossa Excelência cópia do **Requerimento nº 9.785/2017**, de autoria da **Comissão de Minas e Energia**, aprovado pela Assembleia em 12 de dezembro.

Peço-lhe a gentileza de mencionar, em sua resposta, o número deste ofício.

Respeitosamente,

Deputado Adalclever Lopes
Presidente


Exmo. Sr.
Senador Eunício Lopes de Oliveira
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

REQUERIMENTO 9.785/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Minas e Energia, atendendo a requerimento do deputado Bosco aprovado na 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 6/12/2017, solicita a V. Exa., nos termos da alínea "a" do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado pedido de providências ao Ministério de Minas e Energia, ao Congresso Nacional e ao presidente da República com vistas à reavaliação da alíquota incidente sobre a exploração de rochas fosfáticas da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM -, em razão do prejuízo dos municípios que exploram tal recurso com a redução da alíquota de 2% para 0,2%.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2017.


João Vítor Xavier
Presidente



Senado Federal
Secretaria - Geral da Mesa

Brasília, 31 de janeiro de 2018.

Senhor Presidente,

Acuso recebimento do Of. Nº 3.224/2017/SGM, de Vossa Excelência. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à Comissão Mista da Medida Provisória, nº 789, de 2017 do Congresso Nacional, por se tratar de assunto relativo às suas competências regimentais.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma longa extensão para a direita.

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ADALCLEVER LOPES
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais
Rua Rodrigues Caldas, 30 – Santo Agostinho.
CEP 30.190-921 – Belo Horizonte – MG